

ELOAN CRISTINA NUNES VERCOSA, GISELE JAQUELINE FERNANDES OHANA, EMÍLIA DE ARAÚJO MENEZES, MARLUCY DO SOCORRO ARAGÃO DE SOUSA, ROBERTA FERREIRA DA SILVA, MARIA LÚCIA LIMA DE MELO, MARGARETH DE ANDRADE GOMES, ROSALBA PEREIRA DE ARAÚJO, JACÓ MIRANDA MACHADO, ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA, MANUELA CARVALHO RODRIGUES, DIA ERMÍNIA DA PAIXÃO FAVACHO, CLAUDINÉIA TRINDADE DE LIMA, REGINA LÚCIA LOURENÇO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES, KÁTIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS DA SILVA, MARIZETE DE SOUZA KLEINLEIN, BENEDITA DE FÁTIMA CARNEIRO AIRES, LEONICE DA ROCHA CARDOSO, ANA REGINA SALES DE SOUSA, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PINHEIRO, LÚCIA CRISTINA AZEVEDO QUARESMA, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARMO e HELDILÉIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA;

2) Denegar o contrato de admissão da servidora temporária MARIA JOSÉ CAMPELO COSTA, em razão da vedação expressa no art. 37, inciso XVI, alínea “b”, da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº. 55.650
PROCESSO N.º 2013/50661-0**

Assunto: APOSENTADORIA.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (§ 3º do art. 191 do Regimento).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n. 007, de 13.01.2012, retificada pela Portaria RET AP 2118, de 10.12.2015, em favor de MARIA DE FÁTIMA MACÊDO NASCIMENTO, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 55.651
PROCESSO N.º 2013/50706-7**

Assunto: APOSENTADORIA.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira Substituta Convocada MILENE DIAS DA CUNHA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, com seis votos favoráveis e um contrário, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 687, de 13/01/2012, em favor de DORALICE SOUZA DOS SANTOS, no cargo de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 55.652
PROCESSO N.º 2013/52897-4**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 2247, de 28.05.2012, retificada pela Portaria RET AP nº. 803, de 28.04.2015, em favor de MARIA HELENA DA SILVA E SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 55.653
PROCESSO N.º 2015/50313-6**

Assunto: APOSENTADORIA.
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81/2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria nº. 1498/2015-GP de 08-04-2015, em favor

de ROSA HELENA PEREIRA PINTO DE SOUZA, no cargo de Analista Judiciário, Classe/Padrão, C13CTAJ, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 55.654
PROCESSO N.º 2015/50451-4**

Assunto: Aposentadoria
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c art. 35da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1685/2012, de 18.04.2012, em favor de ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA, no cargo de Enfermeira, Ref.8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

**ACÓRDÃO Nº. 55.655
PROCESSO N.º 2014/51811-6**

Assunto: PENSÃO.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, c/c com art. 35 da Lei Complementar n.º 81/2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0421 de 27/03/2013, em favor de BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, dependente da ex-segurada Lucidéa Lima de Souza.

Protocolo 975581

CITAÇÃO - Nº 219/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/53350-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE TOCANTINS, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 096/2005.

Belém, 20 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 289-A/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor HÉLIO MARQUES DA COSTA, Coordenador à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51187-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO SEGURO, referente ao Convênio SEDUC nº 281/2009.

Belém, 20 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 317-A/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor EMANUEL JOSÉ COSTA PAES, Coordenador, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53529-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ILHA SARACA LIMOEIRO DO AJURÚ, referente ao Convênio SEDUC nº 316/2008 e termo aditivo.

Belém, 20 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 317-B/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ILHA SARACA LIMOEIRO DO AJURÚ, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53529-9, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEDUC nº 316/2008 e termo aditivo.

Belém, 20 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 349/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE URUBUQUARA1

E CARIATEUA, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50097-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 278/2008.

Belém, 20 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 364/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS RIBEIRINHOS DO ARAGUAIA, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50505-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 333/2008.

Belém, 20 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 371/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SAPUCAIA, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2007/53413-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SETRAN nº 005/2004.

Belém, 20 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 383/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ATURIAI, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50074-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 042/2009.

Belém, 20 de junho de 2016.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 975631

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 88/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar de 2/5/2016:

REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II

CAMILA VANDERLEI TAVEIRA ARAÚJO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 90/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 082/2016-MP/2ºPJ, datado de 9/5/2016, protocolizado sob o nº 25860/2016, de 9/5/2016,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar de 23/5/2016:

REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II